

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, DO PODER LEGISLATIVO

Ementa: Dá denominação à Conjunto Habitacional no Distrito de Marajó, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado de Conjunto Habitacional Vicente Serafim Vieira, o empreendimento habitacional edificado no imóveis urbanos inscritos no patrimônio do Município, objeto das matrículas de números: nº 8.702, nº8.703, nº8.704, nº8.705, nº10.352, nº 10.430, nº 12.175, nº 12.176, nº 12.777, nº12.178, nº12.179, nº 12.180, nº 12.181, nº 12.182, nº 12.183, nº12.184, nº12.185, e matrícula de nº 12.186, localizado no Distrito de Marajó, Município de Nova Aurora, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em 20 de agosto
2021.

Roberto Carlos Cardoso
Vereador